



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 18 /2021

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÃO

-----Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um pelas 19.30 horas, neste concelho, por videoconferência, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

----- Carlos Alberto de Miranda -----

----- Rogério António Farinha Fernandes -----

----- Cláudia Sofia Farinha André -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Mário Barata Simões -----

- O Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna não esteve presente na reunião por motivos pessoais. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

----- **Aprovação de ata em minuta** -----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião extraordinária: -----

----- **1 - Proposta de Empreitada do reforço estrutural do edifício principal da Escola Secundária da Sertão - Proc.º 2021/300.10.001/5 - para aprovação;** -----

----- **2- Proposta de Execução de Infra-estruturas na Zona Industrial da Sertão - Abertura de Procedimento - Proc.º 2021/300.10.001/18 - para aprovação.** -----

----- **1 - Proposta de Empreitada do reforço estrutural do edifício principal da Escola Secundária da Sertão - Proc.º 2021/300.10.001/5 - para aprovação.** -----

----- **Proposta n.º 196/2021** -----

----- **Considerando que:** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Tem vindo a decorrer a empreitada de Beneficiação da Escola Secundária da Sertão. No entanto no decorrer da obra levantaram-se dúvidas sobre a estabilidade do edifício, nomeadamente na resistência ao sismo. Sendo dado conhecimento desta situação à DGESTE, esta entidade mandou suspender os trabalhos e mandar avaliar a resistência do edifício por parte de uma entidade externa. Chegou-se à conclusão que o edifício necessitava efetivamente de um reforço estrutural. -----

A DGESTE mandou elaborar o projeto de reforço estrutural e há agora necessidade de executar esta obra de reforço para que o edifício fique funcional e com condições de ser utilizado para o fim a que se destina.-----

Tendo sido aprovado na Reunião do Executivo de 26/04/2021 a aprovação da abertura de um concurso publico para a empreitada do Reforço Estrutural do Edifício Principal da Escola Secundária da Sertão, foi decidido, após consulta aos autores do projeto, tendo em conta os recentes aumentos de custos associados aos trabalhos de construção civil, propor ao órgão executivo a aprovação de uma atualização orçamental ao projeto de execução, com um aumento de 25%, passando assim a respetiva estimativa orçamental a atingir o valor de 2.023.712,56€ + IVA.-----

Como se alterou uma das cláusulas base do procedimento (o valor base da empreitada), há necessidade de nova deliberação do órgão executivo. -----

Assim e considerando que a obra de empreitada do reforço estrutural do edifício principal da escola secundária da sertão:-----

1. Se integra na obra de Beneficiação da Escola Secundária da Sertão, que faz parte do Plano Plurianual de Investimentos deste Município e está prevista a sua execução no projeto 2016/82 do referido documento;-----
2. Está integrada numa candidatura a fundos comunitários no âmbito do Desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino, e assim o Feder comparticipará 85% da despesa elegível;-----
3. Os trabalhos integram a construção de dois corpos resistentes contíguos ao edifício atual (a nascente e a sul) com o seu aproveitamento para a criação de novas salas, a reformulação da estrutura resistente do atual ginásio assim como a construção de um campo polivalente coberto. -----
4. Apresenta uma dimensão e complexidade que não permite a sua execução por administração direta; -----
5. Tem uma estimativa orçamental de 2.023.712,56€ + IVA, previstos para a sua execução, estimativa essa obtida pela orçamento de projeto, para as rubricas do mapa de trabalhos, de preços unitários médios resultantes de valores de mercado; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

6. Tem um prazo de execução de 12 meses; -----

Propõe-se: -----

a) A aprovação da abertura de um concurso público nos termos do artigo 16.º e artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. A aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade, águas e saneamento, eletricidade e telecomunicações, segurança contra incêndios, instalações mecânicas, do plano de prevenção e gestão dos resíduos de construção e demolição, do plano de segurança e saúde, do caderno de encargos e do programa de procedimento referentes à empreitada supra referenciada, conforme competência prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

b) A nomeação do fiscal da empreitada: Eng.º José Eduardo Alves Bicacro ou, nas suas faltas, Eng.ª Edite da Silva Fernandes; -----

c) A nomeação do gestor do contrato: Eng.º Armando Alves Ribeiro; -----

d) A nomeação do coordenador de segurança em obra: Eng.ª Edite da Silva Fernandes; -----

e a designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, composto por: -----

Presidente – Eng.º César Luís de Miranda Carvalho -----

Vogal efetivo – Dra Margarida Maria Domingues da Silva -----

Vogal efetivo – Eng.º Armando Alves Ribeiro -----

1.º Suplente – Eng.º José Eduardo Bicacro -----

2.º Suplente – Eng.º Paulo Mariano dos Santos; -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade: -----

a) A abertura de um concurso público nos termos do artigo 16.º e artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. A aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade, águas e saneamento, eletricidade e telecomunicações, segurança contra incêndios, instalações mecânicas, do plano de prevenção e gestão dos resíduos de construção e demolição, do plano de segurança e saúde, do caderno de encargos e do programa de procedimento referentes à empreitada supramencionada, conforme competência prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

b) A nomeação do fiscal da empreitada: Eng.º José Eduardo Alves Bicacro ou, nas suas faltas, Eng.ª Edite Fernandes da Silva; -----

c) A nomeação do gestor do contrato: Eng.º Armando Alves Ribeiro; -----

d) A nomeação do coordenador de segurança em obra: Eng.ª Edite Fernandes da Silva; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

e) A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, composto por: -----

Presidente – Eng.º César Luís de Miranda Carvalho-----

Vogal efetivo – Dra. Margarida Maria Domingues da Silva -----

Vogal efetivo – Eng.º Armando Alves Ribeiro -----

1.º Suplente – Eng.º José Eduardo Bicacro -----

2.º Suplente – Eng.º Paulo Mariano dos Santos, nos termos da presente proposta.-----

-----2- Proposta de Execução de Infra-estruturas na Zona Industrial da Sertã - Abertura de Procedimento - Proc.º 2021/300.10.001/18 - para aprovação.-----

-----Proposta n.º197/2021 -----

----- Considerando que: -----

Considerando que a obra “Execução de Infra-estruturas na Zona Industrial da Sertã”: -----

1. Integra obras que fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos deste Município e estão previstas a sua execução para 2021: -----

• Execução de Infra-estruturas da Zona Industrial da Sertã - Projecto 2020/88;-----

2. Está integrada numa candidatura a fundos comunitários no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2018-19 - Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial – Apoio à Localização de Empresas. Assim o Feder participará 85%, e o Município 15%; -----

3. Integra trabalhos de demolições, limpeza, fresagem, escavações e pavimentações que visam dotar algumas zonas da ZIS com novas redes de abastecimento de água, saneamento, águas pluviais e vias e passeios com novos revestimentos de pavimentos; -----

4. O conjunto de trabalhos que constituem o projeto em causa, pela sua natureza, dimensão e complexidade, não permitem a sua execução com os recursos internos do município, razão pela qual há necessidade de recorrer ao mercado; -----

5. Tem um prazo de execução de 240 dias;-----

6. Tem uma estimativa orçamental de 1.109.000,00€ + IVA, previstos para a sua execução, repartidos por 2021 e 2022, nos valores de 300.000,00€ + IVA e 809.000,00€ + IVA, respectivamente. Estimativa esta obtida pela utilização, para as rubricas do mapa de trabalhos, de preços médios unitários resultantes de anteriores procedimentos para prestações de idêntica natureza;-----

Propõe-se: -----

a) A aprovação da abertura de um procedimento por concurso público nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

b) A aprovação dos projectos das especialidades, do programa de procedimento, do caderno de encargos, do plano de segurança e saúde e do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, referentes à empreitada supra referenciada, conforme competência prevista na alínea f), do nº1 do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual; -----

c) A nomeação do fiscal da empreitada: Eng.º Armando Alves Ribeiro ou, nas suas faltas, Eng.º César Luís de Miranda Carvalho; -----

d) A nomeação do gestor do contrato: Eng.º Armando Alves Ribeiro; -----

e) A nomeação do coordenador de segurança em obra: Eng.ª Edite Fernandes da Silva; -----

f) A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação actual, composto por: -----

Presidente: César Luís de Miranda Carvalho -----

Vogal efectivo: Paulo Jorge Farinha Luís -----

Vogal efectivo: Armando Alves Ribeiro -----

1.º Suplente: José Eduardo Alves Bicacro -----

2.º Suplente: Ana Cristina Fernandes Delgado -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade: -----

a) A abertura de um procedimento por concurso público nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação actual; -----

b) Os projectos das especialidades, do programa de procedimento, do caderno de encargos, do plano de segurança e saúde e do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, referentes à empreitada supra referenciada, conforme competência prevista na alínea f), do nº1 do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual; -----

c) A nomeação do fiscal da empreitada: Eng.º Armando Alves Ribeiro ou, nas suas faltas, Eng.º César Luís de Miranda Carvalho; -----

d) A nomeação do gestor do contrato: Eng.º Armando Alves Ribeiro; -----

e) A nomeação do coordenador de segurança em obra: Eng.ª Edite Fernandes da Silva; -----

f) A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação actual, composto por: -----

Presidente: César Luís de Miranda Carvalho -----

Vogal efectivo: Paulo Jorge Farinha Luís -----

Vogal efectivo: Armando Alves Ribeiro -----

1.º Suplente: José Eduardo Alves Bicacro -----

2.º Suplente: Ana Cristina Fernandes Delgado, nos termos da presente proposta -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----Encerramento-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a participação dos Senhores Vereadores. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 19.45horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretariei e processei a computador. -----

Fátima folgado fernandes